

Moção aprovada na Assembleia Geral de Sócios de 14 de julho de 2014

Justiça para os Professores Contratados

A AGS do SPGL, reunida em Lisboa no dia 14 de Julho de 2014, tendo analisado a situação decorrente do reiterado incumprimento, por parte do Governo, da obrigação legal de vinculação dos professores contratados e da sua equiparação salarial aos professores dos quadros com igual tempo de serviço, **DECIDE:**

- A -** O SPGL e a FENPROF devem continuar a manter uma posição de defesa intransigente dos direitos dos professores contratados, concretizada, designadamente, nos seguintes pontos:
1. Vinculação dinâmica para todos os professores contratados, de qualquer nível do ensino público, que, de 2000 para cá, tenham tido contratos em 3 anos consecutivos, mesmo que estejam actualmente desempregados, e desde que tenham continuado a concorrer todos os anos.
 2. Remuneração de todos os professores pelo índice que lhes competiria em função das suas habilitações e do seu tempo de serviço, e de acordo com as normas vigentes nos sucessivos ECD's.
 3. Redução da componente lectiva de acordo com o estatuído no ECD.
- B -** O SPGL e a FENPROF, para além das iniciativas já tomadas e a tomar no âmbito jurídico, deverão delinear, desde já, um Plano de Acção que permita integrar a luta dos professores contratados pela sua vinculação, na luta mais geral dos Professores Portugueses, no activo ou aposentados, pela reposição dos direitos que lhes têm sido retirados.
- C -** Deve ser, desde já, encarada a realização, com a possível brevidade, de um Plenário Nacional de Professores Contratados, seguido de Manifestação para o MEC.